CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS

Rua Professor Benevides, 76 - FONE (061) 635-1347 - CEP 38.680-000

Arinos — Minas Gerais

PORTARIA 128/1993

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOÊS LEGAIS,ESPECIALMENTE O CONTIDO NO ARTIGO 71,IX,COMBINADO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 86,PARÁGRAFO ÚNICO,DA RESOLUÇÃO 017, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1991,

RESOLVE:

Art 1º- Nomear os vereadores ANTONIO DE SOUZA BRITO E DONIZETE APARECIDO CALDEIRA ALVES, respectivamente membros das bancadas do PMDB e PDS na Câmara, e o servidor ORIVALDO CONCEIÇÃO ARAUJO, ocupante do Cargo de Técnico de Atividades da Secretaria,para comporem a Comissão de Polícia Interna da Câmara, responsável pela manutenção do decôro, da ordem e da disciplina no âmbito da Casa.

Art 2º-A comissão de polícia, além das atribuiçoês constantes dos artigos 87 e 88 da Resolução 17, de 05 de novembro de 1991, responsabilizar-se-á, subsidiariamente, pela guarda dos bens móveis e das dependências físicas da Câmara.

Art 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art 4º-Revogam-se as disposiçoês em contrário.

Sala das Sessoês, 14 de setembro de 1993

VEREADOR ADEMAR SANTANA VALADARES-PRESIDENTE

VEREADOR MANOEL FONSECA RODRIGUES-VICE-PRESIDENTE

VEREADORA DIVINA MARLENE PEREIRA VIANA-1ª SECRETÁRIA